



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.088, DE 04 DE Dezembro DE 2003

**Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis que especifica, situados no Município de Taubaté, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.931, de 14 de outubro de 1981, e à vista do Processo nº 29.588/03,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, sem benfeitorias, necessários à implantação do Coletor Tronco do Pinhão, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Taubaté:

**ÁREA A.S. 1 PI**

**Proprietário:** Nelson Natalino Botossi

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Fazenda de Nelson Natalino Botossi, entre a Estrada da Boiada e os fundos da Mecânica Pesada.

**Descrição:** Partindo do MC - 17 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7455214,723 e Este = 437422,660 e Topográficas Norte = 253010,062 e Este = 149049,635, localizado às margens do Corrego do Pinhão, visa-se o marco MC-18 de coordenadas UTM Norte = 7455205,661 e Este = 437463,952 e Topográficas Norte = 253000,838 e Este = 145090,903 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croquis das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, com azimute de 102º35'49" e distância de 42,288 m. Partindo do MC-18 com distância de 18,712 m em um azimute de 76º27'01" chega-se ao vértice 1, nas coordenadas Norte = 253005,222 e Este = 145109,094; daí segue com azimute de 116º56'45" e distância de 16,627 m até o vértice 2; daí segue com azimute de 199º02'55" e distância de 41,081 m até o vértice 3, daí segue com azimute 181º56'01" e distância de 65,285 m até o vértice 4; daí segue com azimute de 145º48'51" e distância de 78,316 m até o vértice 5; daí segue com azimute de 131º00'25" e distância de 120,127 m até o vértice 6; daí segue com azimute de 155º16'01" e distância de 393,457m até o vértice 7; daí segue com azimute de 154º00'12" e distância de 99,810 até o vértice 8;



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

daí segue com azimute de 140°47'44" e distância de 99,392 m até o vértice 9; daí segue com azimute de 108°29'54" e distância de 99,936 m até o vértice 10; daí segue com azimute de 136°14'58" e distância de 80,914 m até o vértice 11; daí segue com azimute de 176°04'31" e distância de 90,095 m até o vértice 12; daí segue com azimute de 142°48'21" e distância de 129,359m até o vértice 13, daí segue com azimute de 128°09'05" e distância de 89,604 m até o vértice 14, daí segue com azimute 112°42'15" e distância de 8,539m até o vértice 15; daí segue com azimute de 217°13'50" e distância de 3,099 m até o vértice 36; daí segue com azimute de 292°42'15" e distância de 8,169 m até o vértice 37; daí segue com azimute de 308°09'05" e distância de 90,396 m até o vértice 38; daí segue com azimute de 322°48'21" e distância de 130,641 até o vértice 39; daí segue com azimute de 356°04'31" e distância de 89,905 m até o vértice 40; daí segue com azimute de 316°14'58" e distância de 79,086 m até o vértice 41; daí segue com azimute de 288°29'54" e distância de 100,064 m até o vértice 42; daí segue com azimute de 320°47'44" e distância de 100,608 m até o vértice 43; daí segue com azimute de 334°00'12" e distância de 100,190m até o vértice 44; daí segue com azimute de 335°16'01" e distância de 392,543 m até o vértice 45, daí segue com azimute 311°00'25" e distância de 119,873m até o vértice 46; daí segue com azimute de 325°48'51" e distância de 79,684 m até o vértice 47; daí segue com azimute de 01°56'01" e distância de 66,715 m até o vértice 48; daí segue com azimute de 19°02'55" e distância de 38,919 m até o vértice 49; daí segue com azimute de 296°58'45" e distância de 12,168 até o vértice 50; daí segue com azimute de 355°19'39" e distância de 3,523 m até o vértice 1; onde teve início, perfazendo um perímetro de 2828,125m e área de 4232,25m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 1, passando pelos vértices 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14, até vértice 15, confronta com a área remanescente da propriedade de Nelson Natalina Botossi, do vértice 15 até o vértice 36, confronta com Área da Ford do Brasil S.A; do vértice 36 passando pelos vértices 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 até vértice 50, confronta com a área remanescente da propriedade de Nelson Natalina Botossi, do vértice 50 até o vértice 1, confronta com a Faixa da Rede Ferroviária Federal S.A .

**ÁREA A.S. 2 PI**

**Proprietário:** Ford do Brasil S.A.

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado entre a Fazenda de Nelson Natalino Botossi, e a Avenida Carlos Pedroso da Silveira, (divisa com a Mecânica Pesada), caminhando na margem esquerda do Córrego do Pinhão - Parque Aeroporto - Taubaté - São Paulo.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Descrição:** Partindo do MC - 23 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7454204,420 e Este = 438198,704 e Topográficas Norte = 251996,337 e Este = 145822,134, localizado às margens do Córrego do Pinhão, visa-se o marco MC-24 de coordenadas UTM Norte = 7453883,186 e Este = 438447,505 e Topográficas Norte = 251674,007 e Este = 149069,811 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croquis das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, com azimute de 142°27'32" e distância de 406,511 m. Partindo do MC-23 com distância de 112,155 m em um azimute de 177°14'45" chega-se ao vértice 15, nas coordenadas Norte = 251884,312 e Este = 145827,523; daí segue com azimute de 112°42'15" e distância de 61,345 m até o vértice 16; daí segue com azimute de 119°24'59" e distância de 200,515 m até o vértice 17, daí segue com azimute 151°13'53" e distância de 100,269 m até o vértice 18; daí segue com azimute de 139°08'47" e distância de 99,961 m até o vértice 19; daí segue com azimute de 148°17'06" e distância de 50,017 m até o vértice 20; daí segue com azimute de 140°25'58" e distância de 120,309 m até o vértice 21 daí segue com azimute de 171°07'11" e distância de 95,133 até o vértice 22; daí segue com azimute de 150°05'15" e distância de 80,042 m até o vértice 23; daí segue com azimute de 174°14'21" e distância de 65,280 m até o vértice 24; daí segue com azimute de 171°06'41" e distância de 4,636 m até o vértice 25; daí segue com azimute de 260°23'34" e distância de 3,000 m até o vértice 26; daí segue com azimute de 351°06'41" e distância de 4,756 m até o vértice 27, daí segue com azimute de 354°14'21" e distância de 64,720 m até o vértice 28, daí segue com azimute 330°05'15" e distância de 79,958 m até o vértice 29; daí segue com azimute de 351°07'11" e distância de 94,867 m até o vértice 30; daí segue com azimute de 320°25'58" e distância de 119,691m até o vértice 31; daí segue com azimute de 328°17'06" e distância de 49,983 m até o vértice 32; daí segue com azimute de 319°08'47" e distância de 100,039m até o vértice 33; daí segue com azimute de 331°13'53" e distância de 99,731 m até o vértice 34; daí segue com azimute de 299°24'59" e distância de 199,485 m até o vértice 35; daí segue com azimute de 292°42'15" e distância de 61,946 m até o vértice 36; daí segue com azimute de 37°13'50" e distância de 3,099 m até o vértice 15; onde teve início, perfazendo um perímetro de 1758,782m e área de 2629,02m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 15, passando pelos vértices 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, e 24, até vértice 25, confronta com a área remanescente da propriedade da Ford do Brasil S.A., do vértice 25 até o vértice 26, confronta com Av. Carlos Pedroso da Silva, do vértice 26 passando pelos vértices 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, e 35 até vértice 36, confronta com a área remanescente da propriedade da Ford do Brasil S.A., do vértice 36 até o vértice 15, confronta com a propriedade de Nelson Natalino Botossi.

**ÁREA A.S. 3 PI**

**Proprietário:** José Bernardo Ortiz

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado na Av. Carlos Pedroso da Silveira (SP-62), Km 127 +750 - Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323m. Partindo do marco P-27 com distância de 42,71m em um azimute de 248°27'31" chega-se ao vértice 51, nas coordenadas Norte = 251197,977 e Este = 146342,322; daí segue com azimute de 171°06'41" e distância de 2,314m até o vértice 52; daí segue com azimute de 171°31'19" e distância de 69,516 m até o vértice 53, daí segue com azimute 135°21'06" e distância de 123,437 m até o vértice 54; daí segue com azimute de 267°21'29" e distância de 4,037m até o vértice 111; daí segue com azimute de 315°21'06" e distância de 121,715 m até o vértice 112; daí segue com azimute de 351°31'19" e distância de 70,484m até o vértice 113; daí segue com azimute de 351°06'41" e distância de 2,253 m até o vértice 114; daí segue com azimute de 80°09'32" e distância de 3,000 m até o vértice 51; onde teve início, perfazendo um perímetro de 396,756 m e área de 584,58 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 51, passando pelos vértices 52, 53, até vértice 54, confronta com a área remanescente da propriedade de José Bernardo Ortiz, do vértice 54 até o vértice 111, confronta com Área da Prefeitura Municipal de Taubaté; do vértice 111 passando pelos vértices 112, 113, até o vértice 114, confronta com a área remanescente da propriedade de José Bernardo Ortiz, do vértice 114 até o vértice 51, confronta com a av. Carlos Pedroso da Silveira.

**ÁREA A.S. 5 PI**

**Proprietário:** João Pedro Catoce

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado nos fundos da Rua Sem Nome ( Travessa da estrada municipal Francisco Alves Monteiro), na margem direita do Córrego do Pinhão, entre a área da Prefeitura Municipal de Taubaté e a propriedade de Marcos Noseli, nos fundos do Clube Recreativo Abaeté - Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323m. Partindo da estaca MC-31 com distância de 419,260 m em um azimute de 16°38'58" chega-se ao vértice 59, nas coordenadas Norte = 250683,265 e Este = 146480,737; daí segue com azimute de 174°41'54" e distância de 0,730 m até o vértice 60; daí segue com azimute de 285°56'22" e distância de 0,313 m até o vértice 61, daí segue com azimute 235°29'03" e distância de 62,471 m até o vértice 62; daí segue com azimute de 196°26'38" e distância de 40,322m até



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

o vértice 63; daí segue com azimute de 284°53'36" e distância de 2,001m até o vértice 97; daí segue com azimute de 16°26'38" e distância de 41,086m até o vértice 98; daí segue com azimute de 55°29'03" e distância de 61,529 m até o vértice 99; daí segue com azimute de 285°56'22" e distância de 0,313 m até o vértice 100; daí segue com azimute de 354°41'54" e distância de 0,326 m até o vértice 101; daí segue com azimute de 98°56'50" e distância de 3,095 m até o vértice 59; onde teve início, perfazendo um perímetro de 212,186m e área de 207,11m<sup>2</sup>

**Confrontações:** Do vértice 59 passando pelos vértices 60, 61 e 62 até o vértice 63 confronta com a área remanescente da propriedade de João Pedro Catoce, do vértice 63 até o vértice 97, confronta com Área de Marcos Noseli, do vértice 97 passando pelos vértices 98, 99, e 100 até vértice 101, confronta com a área remanescente da propriedade de João Pedro Catoce, do vértice 101 até o vértice 59, confronta com a Área da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**ÁREA A.S. 6 PI**

**Proprietário:** Marcos Noseli

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado nos fundos da Rua Sem Nome (Travessa da estrada municipal Francisco Alves Monteiro), na margem direita do Córrego do Pinhão, entre a área de João Pedro Catoce e a propriedade de José Antonio de Paula, nos fundos do Clube Recreativo Abaeté - Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323 m. Partindo do marco MC-31 com distância de 331,902 m em um azimute de 9°53'21" chega-se ao vértice 63, nas coordenadas Norte = 250608,552 e Este = 146417,615; daí segue com azimute de 196°26'38" e distância de 29,391m até o vértice 64; daí segue com azimute de 204°09'39" e distância de 0,168 m até o vértice 65, daí segue com azimute 280°37'34" e distância de 2,057 m até o vértice 95; daí segue com azimute de 24°09'39" e distância de 0,514m até o vértice 96; daí segue com azimute de 16°26'38" e distância de 29,201 m até o vértice 97; daí segue com azimute de 104°53'36" e distância de 2,001m até o vértice 63; onde teve início, perfazendo um perímetro de 63,332 m e área de 59,21 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 63, passando pelo vértice 64, até vértice 65, confronta com a área remanescente da propriedade de Marcos Noseli, do vértice 65 até o vértice 95, confronta com a propriedade de José Antonio de Paula, do vértice 95 passando pelo vértice 96, até vértice 97, confronta com a área remanescente da propriedade de Marcos Noseli, do vértice 97 até o vértice 63, confronta com a propriedade de João Pedro Catoce.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ÁREA A.S. 7 PI**

**Proprietário:** José Antonio de Paula

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização :** Localizado nos fundos da Rua Sem Nome (Travessa da estrada municipal Francisco Alves Monteiro), na margem direita do Córrego do Pinhão, entre a área de Maros Noseli e a propriedade de Pedro Noseli, nos fundos do Clube Recreativo Abaeté – Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323m. Partindo do marco MC-31 com distância de 302,722 m em um azimute de 9°15'16" chega-se ao vértice 65, nas coordenadas Norte = 250580,364 e Este = 146409,296; daí segue com azimute de 204°09'39" e distância de 89,858m até o vértice 66; daí segue com azimute de 100°37'34" e distância de 2,057 m até o vértice 94, daí segue com azimute 24°09'39" e distância de 90,142 m até o vértice 95; daí segue com azimute de 279°46'05" e distância de 2,065m até o vértice 65; onde teve início, perfazendo um perímetro de 184,122 m e área de 92,23 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 65 até vértice 66, confronta com a área remanescente da propriedade de José Antonio de Paula, do vértice 66 até o vértice 94, confronta com propriedade de Pedro Noseli, do vértice 94 até vértice 95, confronta com a área remanescente de José Antonio de Paula, do vértice 95 até o vértice 65, confronta com a propriedade de Marcos Noseli.

**ÁREA A.S. 8 PI**

**Proprietário:** Pedro Noseli

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado nos fundos da Rua Sem Nome (Travessa da estrada municipal Francisco Alves Monteiro), na margem direita do Córrego do Pinhão, entre a área de José Antonio de Paula e a propriedade de Carlos Moura Noseli, nos fundos do Clube Recreativo Abaeté - Parque Quarto Centenário – Taubaté - São Paulo.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323m. Partindo do marco MC-31 com distância de 255,702 m em um azimute de 06°17'04" chega-se ao vértice 66 nas coordenadas Norte = 250535,747 e Este = 146388,603; daí segue com azimute de 204°09'39" e distância de 30,316 m até o vértice 67; daí segue com azimute de 285°19'36" e distância de 2,024 m até o vértice 93, daí segue com azimute 24°09'39" e distância de 30,113 m até o vértice 94; daí segue com azimute de 99°46'05" e distância de 2,065m até o vértice 66; onde teve início, perfazendo um perímetro de 64,518 m e área de 60,43 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 66 até vértice 67, confronta com a área remanescente da propriedade de Pedro Noseli, do vértice 67 até o vértice 93, confronta com Área de Carlos de Moura Noseli, do vértice 93 até vértice 94, confronta com a área remanescente propriedade de Pedro Noseli, do vértice 94 até o vértice 66, confronta com a propriedade de José Antonio de Paula.

**ÁREA A.S. 9 PI**

**Proprietário:** Carlos de Moura Noseli

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado nos fundos da Rua Sem Nome (Travessa da estrada municipal Francisco Alves Monteiro), na margem direita do Córrego do Pinhão, entre a área de Pedro Noseli e a propriedade de Arlindo Noseli, nos fundos do Clube Recreativo Abaeté – Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323 m. Partindo do marco MC-31 com distância de 229,562 m em um azimute de 04°19'52" chega-se ao vértice 67, nas coordenadas Norte = 250510,488 e Este = 146377,949; daí segue com azimute de 204°09'39" e distância de 13,273 m até o vértice 68; daí segue com azimute de 180°31'14" e distância de 81,507 m até o vértice 69, daí segue com azimute 276°31'19" e distância de 2,011 m até o vértice 91; daí segue com azimute de 0°31'14" e distância de 81,715m até o vértice 92; daí segue com azimute de 24°09'39" e distância de 13,381 m até o vértice 93; daí segue com azimute de 105°19'36" e distância de 2,024 m até o vértice 67; onde teve início, perfazendo um perímetro de 193,911 m e área de 189,88 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 67, passando pelo vértice 68, até vértice 69, confronta com a área remanescente da propriedade de Carlos de Moura Noseli, do vértice 69 até o vértice



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

91, confronta com Área de Arlindo Noseli, do vértice 91 passando pelo vértice 92, até vértice 93, confronta com a área remanescente da propriedade de Carlos de Moura Noseli, do vértice 93 até o vértice 67, confronta com a propriedade de Pedro Noseli.

**ÁREA A.S. 10 PI**

**Proprietário:** Arlindo Noseli

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado nos fundos da Rua Sem Nome (Travessa da estrada municipal Francisco Alves Monteiro), na margem direita do Córrego do Pinhão, entre a área de Pedro Noseli e a propriedade de Arlindo Noseli, nos fundos do Clube Recreativo Abaeté – Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323m. Partindo do marco MC-31 com distância de 135,752 m em um azimute de 4°43'01" chega-se ao vértice 69, nas coordenadas Norte = 250416,874 e Este = 146371,776; daí segue com azimute de 180°31'14" e distância de 78,901 m até o vértice 70; daí segue com azimute de 280°15'00" e distância de 2,029 m até o vértice 90, daí segue com azimute 0°31'14" e distância de 78,768 m até o vértice 91; daí segue com azimute de 96°31'19" e distância de 2,011 m até o vértice 69; onde teve início, perfazendo um perímetro de 161,709 m e área de 157,67 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 69, até vértice 70, confronta com a área remanescente da propriedade de Arlindo Noseli, do vértice 70 até o vértice 90, confronta com Área de Bonifácio Noseli, do vértice 90 até o vértice 91, confronta com a área remanescente da propriedade de Arlindo Noseli, do vértice 91 até o vértice 69, confronta com a propriedade de Carlos de Moura Noseli.

**ÁREA A.S. 11 PI**

**Proprietário:** Bonifácio Noseli

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado nos fundos da Rua Sem Nome (Travessa da estrada municipal Francisco Alves Monteiro), na margem direita do Córrego do Pinhão, entre a área de Márcio Abud e a propriedade de Arlindo Noseli, nos fundos do Clube Recreativo Abaeté – Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323m. Partindo do marco MC-31 com distância de 57,354 m em um azimute de 10°29'38" chega-se ao vértice 70, nas coordenadas Norte = 250337,977 e Este = 146371,059; daí segue com azimute de 180°31'14" e distância de 24,288m até o vértice 71; daí segue com azimute de 169°37'59" e distância de 54,930 m até o vértice 72, daí segue com azimute 171°33'32" e distância de 3,712 m até o vértice 73; daí segue com azimute de 280°50'39" e distância de 2,119m até o vértice 82; daí segue com azimute de 351°33'32" e distância de 2,962 m até o vértice 83; daí segue com azimute de 169°37'59" e distância de 54,139 m até o vértice 84; daí segue com azimute de 269°51'14" e distância de 9,664 m até o vértice 85; daí segue com azimute de 178°33'24" e distância de 1,083 m até o vértice 86; daí segue com azimute de 83°37'16" e distância de 2,007 m até o vértice 87; daí segue com azimute de 358°33'24" e distância de 3,301 m até o vértice 88; daí segue com azimute de 89°51'14" e distância de 10,534 m até o vértice 89; daí segue com azimute de 0°31'14" e distância de 23,737 m até o vértice 90, daí segue com azimute de 100°15'00" e distância de 2,029m até o vértice 70, onde teve início, perfazendo um perímetro de 194,485m e área de 188,33 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 70, passando pelos vértices 71, e 72 até vértice 73, confronta com a área remanescente de Bonifácio Noseli, do vértice 73 até o vértice 82, confronta com Área de Márcio Abud, do vértice 82 passando pelos vértices 83, 84, 85, 86, 87, 88, e 89 até vértice 90, confronta com a área remanescente de Bonifácio Noseli, do vértice 90 até o vértice 70, confronta com a propriedade de Arlindo Nosel.

**ÁREA A.S. 12 PI**

**Proprietário:** Márcio Abud

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado nos fundos da Rua Sem Nome (Travessa da estrada municipal Francisco Alves Monteiro), na margem direita do Córrego do Pinhão, entre a área de Bonifácio Noseli e a propriedade de Pedro Narciso Noseli, nos fundos do Clube Recreativo Abaeté - Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323m. Partindo do marco MC-31 com distância de 32,878 m em um azimute de 141°05'03" chega-se ao vértice 73, nas coordenadas Norte = 250256,001 e Este = 146381,266; daí segue com azimute de 171°33'32" e distância de 76,273 até o vértice 74; daí segue com azimute de 166°56'01" e distância de 9,831 m até o vértice 75, daí segue com azimute 279°57'33" e distância de 2,173 m até o vértice 80; daí segue com azimute de 346°56'01" e distância de 9,062m até o vértice 81; daí segue com azimute de 351°33'32" e distância de 77,053 m até o vértice 82; daí segue com azimute de 100°50'39" e distância de 2,119 m até o vértice 73; onde teve início, perfazendo um perímetro de 176,511 m e área de 172,22 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 73, passando pelo vértice 74, até vértice 75, confronta com a área remanescente da propriedade de Márcio Abud, do vértice 75 até o vértice 80, confronta com Área de Pedro Narciso Noseli, do vértice 80 passando pelo vértice 81 até vértice 82, confronta com a área remanescente da propriedade de Márcio Abud, do vértice 82 até o vértice 73, confronta com a propriedade de Bonifácio Noseli.

**ÁREA A.S. 13 PI**

**Proprietário:** Pedro Narciso Noseli

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado na Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, entre a mesma e a propriedade de Marcio Abud, ao lado do Clube Recreativo Abaeté, na margem direita do Córrego do Pinhão - Parque Quarto Centenário - Taubaté - São Paulo.

**Descrição:** Partindo do piquete P-27 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453424,245 e Este = 438761,367 e Topográficas Norte = 251213,659 e Este = 146382,049, visa-se o marco MC-31 de coordenadas UTM Norte = 7452492,510 e Este = 438743,517 e Topográficas Norte = 250281,582 e Este = 146360,613 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia do mesmo apresentada em anexo, com azimute de 181°19'03" e distância de 932,323m. Partindo do marco MC-31 com distância de 115,732 m em um azimute de 162°52'42" chega-se ao vértice 75, nas coordenadas Norte = 250170,979 e Este = 146394,685; daí segue com azimute de 166°56'01" e distância de 90,116 m até o vértice 76; daí segue com azimute de 165°30'36" e distância de 4,924 m até o vértice 77, daí segue com azimute 295°50'21" e distância de 2,623 m até o vértice 78; daí segue com azimute de 345°30'36" e distância de 3,251m até o vértice 79; daí segue com azimute de 346°56'01" e distância de 90,991 m até o vértice 80; daí segue com azimute de 99°57'33" e distância de 2,173m até o vértice 75; onde teve início, perfazendo um perímetro de 194,078 m e área de 189,28 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 75, passando pelo vértice 76, até vértice 77, confronta com a



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

área remanescente de Pedro Narciso Noseli; do vértice 77 até o vértice 78, confronta com a Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, do vértice 78 passando pelo vértice 79 até o vértice 80, confronta com a área remanescente de Pedro Narciso Noseli; do vértice 80 até o vértice 75, confronta com Márcio Abud.

**ÁREA A.S. 14 PI**

**Proprietário:** Armando Closariol

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado na Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, em frente ao Clube Recreativo Abaeté, entre a referida estrada e R.F.F.S.A, na margem direita do Córrego do Pinhão - Jardim de Alah - Taubaté - São Paulo.

**Descrição:** Partindo da estaca P-32 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7452282,687 e Este = 438789,774 e Topográficas Norte = 250071,489 e Este = 146406,084, visa-se o marco MC-34 de coordenadas UTM Norte = 7451924,202 e Este = 439199,295 e Topográficas Norte = 249711,273 e Este = 146814,408 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia dos mesmo apresentada em anexo, com azimute de 131°25'05" e distância de 544,503m. Partindo da estaca P-32 com distância de 17,465 m em um azimute de 123°48'46" chega-se ao vértice 115, nas coordenadas Norte = 250061,770 e Este = 146420,595; daí segue com azimute de 165°30'36" e distância de 99,608 m até o vértice 116; daí segue com azimute de 137°23'57" e distância de 74,688 m até o vértice 117, daí segue com azimute 130°23'17" e distância de 99,532 m até o vértice 118; daí segue com azimute de 86°06'27" e distância de 68,941 m até o vértice 119; daí segue com azimute de 124°29'01" e distância de 74,525 m até o vértice 120; daí segue com azimute de 144°33'39" e distância de 84,202 m até o vértice 121; daí segue com azimute de 147°24'05" e distância de 3,764 m até o vértice 122; daí segue com azimute de 243°49'40" e distância de 2,013 m até o vértice 123; daí segue com azimute de 327°24'05" e distância de 3,489 m até o vértice 124; daí segue com azimute de 324°33'39" e distância de 83,798 m até o vértice 125; daí segue com azimute de 304°29'01" e distância de 74,475 m até o vértice 126; daí segue com azimute de 266°06'27" e distância de 68,900 m até o vértice 127, daí segue com azimute de 310°23'17" e distância de 100,468 m até o vértice 128; daí segue com azimute de 317°23'57" e distância de 75,312 m até o vértice 129; daí segue com azimute de 345°30'36" e distância de 101,558 m até o vértice 130; daí segue com azimute de 111°26'38" e distância de 2,470 m até o vértice 115 onde teve início, perfazendo um perímetro de 1017,743 m e área de 1013,26 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 115, passando pelos vértices 116, 117, 118, 119, 120, e 121 até vértice 122, confronta com a área remanescente da propriedade de Armando Closariol, do vértice 122 até o vértice 123, confronta com Área da R.F.F.S.A., do vértice 123 passando pelos vértices 124, 125, 126, 127, 128, e 129 até vértice 130, confronta com a área remanescente da propriedade de Armando Closariol, do vértice 130 até o vértice 131, confronta com a Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ÁREA A.S. 15 PI**

**Proprietário:** João Vilarta

**Objeto:** Área necessária à servidão do Coletor Tronco Pinhão

**Localização:** Localizado na Av. Independência, sem numero, em frente à estação elevatória de esgoto, entre a Faixa da R.F.F.S.A, e a Av. Independência, na margem direita do Córrego do Pinhão - Jardim Independência - Taubaté - São Paulo.

**Descrição:** Partindo do marco MC-34 pertencente ao sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7451924,202 e Este = 439199,295 e Topográficas Norte = 249711,273 e Este = 146814,408, visa-se o marco MC-35 de coordenadas UTM Norte = 7451706,503 e Este = 439420,401 e Topográficas Norte = 249492,629 e Este = 147034,776 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui da monografia dos mesmo apresentada em anexo, com azimute de 134°46'23" e distância de 310,441m. Partindo do marco MC-35 com distância de 14,788 m em um azimute de 82°20'26" chega-se ao vértice 131, nas coordenadas Norte = 249494,600 e Este = 147049,432; daí segue com azimute de 132°36'37" e distância de 9,390 m até o vértice 132; daí segue com azimute de 98°06'48" e distância de 61,689 m até o vértice 133, daí segue com azimute 98°05'24" e distância de 19,621 m até o vértice 134; daí segue com azimute de 161°01'31" e distância de 2,246 m até o vértice 159; daí segue com azimute de 278°05'24" e distância de 20,643 m até o vértice 160; daí segue com azimute de 278°06'48" e distância de 62,311 até o vértice 161; daí segue com azimute de 312°36'37" e distância de 9,556 m até o vértice 162; daí segue com azimute de 29°48'42" e distância de 2,051 m até o vértice 131; onde teve início, perfazendo um perímetro de 187,507 m e área de 183,21 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 131, passando pelos vértices 132, 133, até o vértice 134, confronta com a área remanescente da propriedade de João Vilarta, do vértice 134 até o vértice 159, confronta com Faixa da R.F.F.S.A; do vértice 159 passando pelos vértices 160, 161, até o vértice 162, confronta com a área remanescente propriedade da João Vilarta, do vértice 162 até o vértice 131, confronta com a Av. Independência.

**Art. 2º** As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 1854 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** Fica a SABESP autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Dezembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de Dezembro de 2003.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA